



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ANALISADOR HEMATOLOGICO DESTINADO AO LABORATORIO DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2021. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.1024 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto 2150000.07 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 2200000.03 Transferências de Convênios – Saúde (Capital – UNIÃO) 2200000.04 Transferências de Convênios – Saúde (Capital – ESTADO) 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00054/2021 - 07.06.21 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 49.000,00.

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Código da Matéria: 20210609034414 - Data/Hora Publicação: 08/06/2021 13:45:37

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM ANALISADOR HEMATOLOGICO DESTINADO AO LABORATORIO DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 49.000,00.

Santo André - PB, 04 de Junho de 2021

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Código da Matéria: 20210609034553 - Data/Hora Publicação: 08/06/2021 13:46:59

DECRETO

DECRETO Nº 0024/2021 - PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Dispõe sobre o ponto facultativo municipal e disciplina o

funcionamento das repartições públicas no dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, bem como no período de festejos juninos e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda:

CONSIDERANDO as regras constantes das Leis municipais de nº 270/2010, 309/2011 e 396/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, nos dias 11 de junho de 2021, em razão do dia do padroeiro Coração de Jesus; 23 e 24 de junho de 2021, vespertino e dia de São João; e, ainda, no dia 29 de junho de 2021, dia de São Pedro, devendo, no entanto, serem preservados o funcionamento dos serviços essenciais vinculados a saúde, segurança, serviços urbanos, sem prejuízo de outros definidos em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Santo André – PB, 08 de junho de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Código da Matéria: 20210609035325 - Data/Hora Publicação: 08/06/2021 13:53:08